



RESOLUÇÃO CBH ARAGUARI Nº 35, DE 5 DE JULHO DE 2012.

*Extingue Câmaras Técnicas
do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari*

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, reunido nesta data na cidade de Uberlândia, no uso das competências que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Capítulo III, Art. 6º, inciso XVIII e Capítulo V, Seção II, Art.17 inciso XII do seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de reorganizar as Câmaras Técnicas do Comitê; e

Considerando a decisão da Plenária realizada na cidade de Araguari no dia 08 de Março de 2012, criando as Câmaras Técnicas de Planejamento e Controle e Câmara Técnica de Outorga e Cobrança,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir as seguintes Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari:

I – de Outorga, instituída pela Resolução CBH-ARI Nº 01 de 09 de Agosto de 2005.

II – de Comunicação Social e Educação Ambiental, instituída pela Resolução CBH-ARI Nº 02 de 09 de Agosto de 2005;

III – de Infra-Estrutura e Planejamento, instituída pela Resolução CBH-ARI Nº 03 de 09 de Agosto de 2005;

IV – de Cobrança, instituída pela Resolução CBH-ARI Nº 04 de 12 de junho de 2008;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 5 de Julho de 2012.